

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcn.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2618, ANO 10  
CRUZ MACHADO (PR), 21 DE DEZEMBRO DE 2022



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	08
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	09

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 477/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021 de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 48/2022, Processo de Compra nº. 295/2022, cujo o objeto é a manutenção preventiva das Motoniveladoras XCMG, frota 262 e 261, tendo em vista a revisão de garantia de 500 horas de trabalho das máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade, o Servidor:

José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Art. 2º. Aos Fiscais do Contrato designados no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de

outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

- V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);
- VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;
- VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;
- IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
- X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;
- XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
- Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.
- Art. 4º. Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Obras, Sr. Nelson Brautigam, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

ção.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 21 de dezembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA  
295/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI inscrito no CNPJ: 22.087.311/0001-72.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à manutenção preventiva das Motoniveladoras XCMG, fro-  
tas 262 e 261, tendo em vista a revisão de garantia de 500 horas de trabalho das máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 24.074,00 (Vinte e quatro mil e setenta e quatro reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25, I

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:  
48/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 295/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à manutenção preventiva das Motoniveladoras XCMG, fro-  
tas 262 e 261, tendo em vista a revisão de garantia de 500 horas de trabalho das máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

Favorecido: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI inscrito no CNPJ: 22.087.311/0001-72.



Valor Total R\$ 24.074,00 (Vinte e quatro mil e setenta e quatro reais)

Fundamento Legal Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 48/2022.

Prazo de Contrato: 6 meses

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 21 de dezembro de 2022

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2022**  
PROCESSO Nº 267/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 136/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto

desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 veículo auto motor zero km 5 lugares, ano/ modelo 2022/2023, destinado para Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2022 a 12 de julho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ARAVEL ARAPONGAS  
VEICULOS LTDA  
CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2022**  
PROCESSO Nº 290/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestar serviços de segurança e brigadistas destinados as festividades de 70 anos des-

ta municipalidade, conforme especificidades em anexo ao processo.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2022 a 12 de MARÇO de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.090,36 (três mil e noventa reais e trinta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2022**  
PROCESSO Nº 265/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ROSELANE NIEDZIELSKI CAYE 08466567950

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados para Unidade Básica Ludovica Karas do Distrito de Santana, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 13 de ju-

no de 2023

Compete à Contratante.

Cruz Machado  
CONTRATANTE

VALOR DE CONTRATO: R\$ 11.199,80 (onze mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

EIRELI  
CONTRATADA

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022

PROCESSO Nº 265/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2022.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ROSELANE NIEDZIELSKI  
CAYE 08466567950  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022

PROCESSO Nº 265/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ABSOLUTA ELETROELETRONICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2022

PROCESSO Nº 265/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados para Unidade Básica Ludovica Karas do Distrito de Santana, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados para Unidade Básica Ludovica Karas do Distrito de Santana, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital

CONTRATADA: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados para Unidade Básica Ludovica Karas do Distrito de Santana, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.217,00 (um mil duzentos e dezessete reais)

VALOR DE CONTRATO: R\$ 634,10 (seiscentos trinta e quatro reais e dez centavos)

VALOR DE CONTRATO: R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA:

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ABSOLUTA ELETROELETRONICOS LTDA



CONTRATADA

134/2022.

EQUIPAMENTOS HOSPITA-  
LARES EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
319/2022  
PROCESSO Nº 265/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
134/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado  
  
CONTRATADA: LIDER SU-  
PRIMENTOS P/ INFORMATI-  
CA LTDA

OBJETO: Constitui objeto  
desta licitação a contratação  
de empresa especializada ob-  
jetivando a aquisição de mo-  
biliário e equipamentos des-  
tinados para Unidade Básica  
Ludovica Karas do Distrito de  
Santana, em seus itens con-  
forme justificativa e especifi-  
cações constantes do Anexo  
I deste edital  
DATA DA VIGÊNCIA: 13 de  
dezembro de 2022 a 13 de ju-  
nhom de 2023

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

OBJETO: Constitui objeto  
desta licitação a contratação  
de empresa especializada ob-  
jetivando a aquisição de mo-  
biliário e equipamentos des-  
tinados para Unidade Básica  
Ludovica Karas do Distrito de  
Santana, em seus itens con-  
forme justificativa e especifi-  
cações constantes do Anexo  
I deste edital

CONTRATADA: CROMA  
EQUIPAMENTOS E SERVI-  
ÇOS EIRELI

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de  
dezembro de 2022 a 13 de ju-  
nhom de 2023

OBJETO: Constitui objeto  
desta licitação a contratação  
de empresa especializada ob-  
jetivando a aquisição de mo-  
biliário e equipamentos des-  
tinados para Unidade Básica  
Ludovica Karas do Distrito de  
Santana, em seus itens con-  
forme justificativa e especifi-  
cações constantes do Anexo  
I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de  
dezembro de 2022 a 13 de ju-  
nhom de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$  
2.040,00 (dois mil e quarenta  
reais)

VALOR DE CONTRATO: R\$  
7.300,00 (sete mil e trezentos  
reais)

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

VALOR DE CONTRATO: R\$  
4.393,99 (quatro mil trezen-  
tos noventa três reais e no-  
venta nove)

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

OLIMPIO EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

CROMA EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

LIDER SUPRIMENTOS P/  
INFORMATICA LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
322/2022  
PROCESSO Nº 265/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
134/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LONDRIHOSP  
IMPORTAÇÃO E EXPORTA-  
ÇÃO DE PRODUTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
320/2022  
PROCESSO Nº 265/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: OLIMPIO

OBJETO: Constitui objeto  
desta licitação a contratação  
de empresa especializada ob-  
jetivando a aquisição de mo-

biliário e equipamentos destinados para Unidade Básica Ludovica Karas do Distrito de Santana, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 7.629,98 (sete mil seiscentos vinte nove reais e noventa oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2022  
PROCESSO Nº 265/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados para Unidade Básica Ludovica Karas do Distrito de Santana, em seus itens con-

forme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.488,02 (três mil quatrocentos oitenta oito reais e dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2022  
PROCESSO Nº 265/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: A C ALESSI LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados para Unidade Básica Ludovica Karas do Distrito de Santana, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta cinco reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

A C ALESSI LTDA  
CONTRATADA



**DIVERSOS**21/12/2022 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
João Bernardo Cegielka	383	16/12/2022	16/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Levar alunos na APADAF
Miguel Ivo Seledes	594	20/12/2022	20/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Levar alunos na APADAF
Helio Luiz Rockenbach	558	20/12/2022	20/12/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	20/12/2022	20/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	20/12/2022	20/12/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	20/12/2022	20/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	20/12/2022	20/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	20/12/2022	20/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	20/12/2022	20/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Aline Zimicut Schran	1442	15/12/2022	15/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Oroch FXU-3D48	Curso/Capacitação
Felipe Siepko	1046	15/12/2022	15/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Oroch FXU-3D48	Reunião
Felicio Suski Junior	1121	15/12/2022	15/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Oroch FXU-3D48	Reunião
Kelly Knopf de Lima	1852	20/12/2022	20/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância BEY-7E31	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Antonio Luis Szaykowski	112	12/12/2022	12/12/2022	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Jean Antônio Schmidt	1687	12/12/2022	12/12/2022	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade



**ATOS DOS CONSELHOS  
E COMISSÕES****DIVERSOS****CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br**ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 01/2022.**

FICA ALTERADA PARCIALMENTE A CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO – APAE. AS DESPESAS PASSAM A SER DESMEMBRADAS DA SEGUINTE MANEIRA:

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Valor</b>
Material de Consumo	R\$71.234,38
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$40.498,45
Material de Construção	R\$59.436,19
Equipamentos	R\$3.830,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$175.000,00</b>

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

CRUZ MACHADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL

